



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão do Edital nº 118/2024-PRPPG que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa que apoia as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de grupos de pesquisa certificados pela UNILA junto ao CNPq.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Edital nº. 118 / 2024 - PRPPG que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I. Carolina Balbi Uchôa Brasil, SIAPE 1378825

II. Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE 229714

III. Giane de Godoy Fávoro Fidelis, SIAPE 2162843

IV. Leandro José Scherer, SIAPE 1939658

V. Laura Janaina Dias Amato, SIAPE 1454037

Art. 3º Serão atribuições da Comissão:

I. Analisar e deferir os pedidos de inscrições no Programa;

II. Classificar os(as) inscritos(as), seguindo as regras do edital;

III. Analisar eventuais recursos, enquanto primeira instância recursiva;

IV. Avaliar os processos de prestação de contas submetidos pelos(as) pesquisadores(as), a ser posteriormente enviados para aprovação pelo órgão superior competente.

Art. 4º A vigência da Comissão, de que trata o Art. 1º, acompanhará o prazo de validade do Edital nº. 118/2024/PRPPG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA FORTES

*Portaria nº 21/2024/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 217, de 03 de Dezembro de 2024.*